PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL P CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 02
Rhayane K.P

MENSAGEM N°026/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E NOBRES EDIS,

Observando o que dispõe a legislação em vigor, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o **exercício financeiro de 2023.**

Estão compreendidas, neste projeto, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, a organização e estrutura dos orçamentos, às diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do município e suas alterações e as diretrizes para a execução da Lei Orçamentária Anual.

Desse modo, é importante enfatizar que as diretrizes ora propostas coadunam-se perfeitamente com o Plano de Governo, cujo principal objetivo é desenvolvimento equilibrado entre as regiões. Os programas de atendimento às necessidades básicas dos setores educacionais, de ação social, habitacional e de saúde, continuam a merecer, **no exercício de 2023,** a nossa prioridade.

Cumpre destacar, ainda, que a execução da presente proposta orçamentária representa a manutenção de todos os compromissos políticos assumidos com a comunidade, visando materializar ações para que todos os segmentos da sociedade desfrutem de melhores dias.

As disposições constitucionais e as legislações pertinentes sobre esta matéria estão em perfeita sintonia com o texto ora proposto, que expressa, com clareza, as principais metas que pretendo alcançar no próximo ano, razão pela qual solicito a Vossa Excelência e a seus dignos Pares, aprová-lo como proposto, conforme legislação em vigor.

Atenciosamente,

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.933.477-28
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 15:34:40

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: f653f517-03a3-439e-b2da-d403ba0f826b
PROJETO DE LEI Nº 000035/2022

003318/2022

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL P CANÁRIO ESP. SANTO FLS: 03 Rhayane K.P

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº 12375/22 Em 29 de Julho de 2022 Rhayane R. Pereira PROTOCOLISTA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 052 /2022

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, faço saber que o Povo de Pedro Canário, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O Orçamento do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2023 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - As Metas Fiscais;
II- As Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - As Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - As Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2° - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4° da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2023, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria n° 375, de 08 de julho de 2020-STN.

Art. 3° - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: f653f517-03a3-439e-b2da-d403ba0f826b
PROJETO DE LEI Nº 000035/2022

Art. 4° - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3° do art. 4° da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA N° 375, de 08 de julho de 2020-STN, 11ª Edição do Manual de Elaboração, que produzirá seus efeitos a partir de 2021.

Art. 5° - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:

CÂMARA
P CANÁRIO
ESP. SANTO
FLS: 04
Rhayane R.P
MUNICIPAL

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

003318/2022
CÂMARA
FLS: 05
P. CANÁRIO ESP. SANTO
Rhayane R.P
MUNICIPAL

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6° - Em cumprimento ao § 3° do art. 4° da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023 deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7° - Em cumprimento ao § 1°, do art. 4° da Lei de Complementar n° 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2023 e para os dois seguintes.

§ 1° - Os valores correntes dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria n° 375/2020 da STN.

§ 2° - Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8° - Atendendo ao disposto no § 2°, inciso I, do art. 4° da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

003318/2022
CÂMARA MUNICIPAL
P. CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 06
Rhayane R.P

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9° - De acordo com o § 2°, item II, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2°, inciso III, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2°, inciso III, do art. 4° da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

CÂMARA MUNICIPAL P. CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 07
Rhayane R.P
000318/2022

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2°, inciso IV, alínea "a", do art. 4°, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria n° 375/2020-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2°, inciso V, do art. 4°, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1° - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2° - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O art. 17, da LRF considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS: 08
Rhayane R.S
P. CANÁRIO ESP. SANTO

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2°, inciso II, do art. 4°, da LRF determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria n° 375/2020-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2023, 2024 e 2025.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

CÂMARA MUNICIPAL P. CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 09
Rhayane R.P
00038/2022

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2023, 2024 e 2025.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2023 serão as definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1° - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2023 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2° - Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL P CANÁRIO ESP. SANTO FLS: 10 Rhayane K. P

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2023 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2023 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e outras (arts. 1°, § 1°, 4°, I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2023 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo

CÂMARA MUNICIPAL
P. CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 11
Rhayane R.P
008916/2022

dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3° da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9° da LRF):

I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2023, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2022 (art. 4°, § 2° da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4°, § 3° da LRF).

Pág. 04
03/08/2022
CÂMARA MUNICIPAL
P. CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 12
Rhayane R.P

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2023 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5°, III da LRF).

§ 1° - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5° e Portaria STN nº 163/2001, art. 8° (art. 5° III, "b" da LRF).

§ 2° - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2023, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5°, § 5° da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8° da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2023 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8°, § parágrafo único e 50, I da LRF).

CÂMARA MUNICIPAL P CANÁRIO ESP. SANTO FLS: 13 Rhayane R.P

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2023, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4°, § 2°, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4°, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3° da LRF, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2023, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei n° 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3° da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados

CÂMARA MUNICIPAL
P CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 14
Rhayane R.P
00033/2022

convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2023 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2023, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2023 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3° da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4°, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4°, I, "e" da LRF).

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL
P CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 15
Rhayane R.P

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2023 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2023, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1°, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2023.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2023, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2022, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

CÂMARA MUNICIPAL P. CANÁRIO ESP. SANTO
003318/2022
FLS: 16
Rhayane R.P

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - Eliminação das despesas com horas-extras;
III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1° da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses

CÂMARA MUNICIPAL
P CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 17
Rhayane K.P

benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes(art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3° da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2° da LRF).

XIX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1° - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2° - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2023, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

CÂMARA P CANÁRIO ESP. SANTO FLS: 18 Rhayane R.P MUNICIPAL

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º_, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	103.929.901,57	99.932.597,66	0,066	99,985	108.915.840,39	101.479.427,91	0,068	99,985	113.429.223,77	102.606.495,81	0,070	99,985
Receitas Primárias (I)	93.438.052,95	89.844.281,68	0,060	89,891	97.682.376,10	91.012.947,32	0,061	89,673	101.435.081,84	91.756.762,09	0,062	89,412
Receitas Primárias Correntes	93.438.052,95	89.844.281,68	0,060	89,891	97.682.376,10	91.012.947,32	0,061	89,673	101.435.081,84	91.756.762,09	0,062	89,412
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.016.680,59	6.746.808,26	0,004	6,750	7.309.042,28	6.810.005,11	0,005	6,710	7.601.403,97	6.876.124,15	0,005	6,700
Contribuições	7.951.131,09	7.645.318,36	0,005	7,649	8.282.428,22	7.716.931,48	0,005	7,603	8.613.725,36	7.791.855,98	0,005	7,593
Transferências Correntes	78.797.415,66	75.766.745,83	0,050	75,806	82.431.222,76	76.803.092,17	0,052	75,672	85.573.809,20	77.408.875,80	0,052	75,431
Demais Receitas Primárias Correntes	(327.174,39)	(314.590,76)	0,000	-0,315	(340.317,16)	(317.081,43)	0,000	-0,312	(353.856,69)	(320.093,83)	0,000	-0,312
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total	103.945.933,59	99.948.013,07	0,066	100,000	108.932.295,67	101.494.759,68	0,068	100,000	113.446.300,68	102.621.943,34	0,070	100,000
Despesas Primárias (II)	91.377.925,48	87.863.389,89	0,058	87,909	95.840.620,56	89.296.940,74	0,060	87,982	99.830.958,58	90.305.694,53	0,061	87,998
Despesas Primárias Correntes	78.920.004,11	75.884.619,34	0,050	75,924	82.188.851,14	76.577.268,88	0,051	75,449	85.475.518,35	77.319.963,27	0,052	75,344
Pessoal e Encargos Sociais	55.471.913,11	53.338.377,99	0,035	53,366	57.780.355,74	53.835.304,62	0,036	53,042	60.091.138,37	54.357.606,73	0,037	52,969
Outras Despesas Correntes	23.448.091,00	22.546.241,35	0,015	22,558	24.408.495,40	22.741.964,26	0,015	22,407	25.384.379,98	22.962.356,54	0,016	22,376
Despesas Primárias de Capital	12.457.921,37	11.978.770,55	0,008	11,985	13.651.769,42	12.719.671,87	0,009	12,532	14.355.440,23	12.985.731,27	0,009	12,654
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I – II)	2.060.127,47	1.980.891,80	0,001	1,982	1.841.755,54	1.716.006,58	0,001	1,691	1.604.123,26	1.451.067,56	0,001	1,414
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	2.060.127,47	1.980.891,80	0,001	1,982	1.841.755,54	1.716.006,58	0,001	1,691	1.604.123,26	1.451.067,56	0,001	1,414
Dívida Pública Consolidada	1.145.066,40	1.101.025,39	0,001	1,102	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(120.058.341,35)	(115.440.712,84)	-0,077	-115,501	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 28/07/2022 , às 18:36:51

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	1,00	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	9,00	7,50	7,00
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	5,00	5,05	5,10
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	3,20	3,00
Projeção do PIB do Estado - R$ 1,00	156.745.542.000,00	159.880.452.840,00	163.078.061.896,00
Receita Corrente Líquida - RCL	103.945.933,59	108.932.295,67	113.446.300,68

P CANÁRIO
MUNICIPAL
CÂMARA
FLS: 19
ESP. SANTO

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023	2024	2025
Valor Corrente / 1,0400	Valor Corrente / 1,0733	Valor Corrente / 1,1055

Assinado por RONALDO BRUNELLI
053.230.117-00
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 16:14:07

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº.006291/O-3

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.933.477-28
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 15:43:44

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL P CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 20
Rhayane K.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 43139a40-1dfb-4891-b116-547d632aec55
Juntada Nº 004605/2022

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º , Inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	70.567.476,55	0,049	91,998	84.419.282,10	0,056	110,056	13.851.805,55	19,629
Receitas Primárias (I)	59.733.265,73	0,042	77,873	75.068.879,56	0,049	97,866	15.335.613,83	25,673
Despesa Total	70.567.476,55	0,049	91,998	77.734.548,50	0,051	101,341	7.167.071,95	10,156
Despesas Primárias (II)	90.257.428,78	0,063	117,667	76.793.897,27	0,051	100,115	(13.463.531,51)	-14,917
Resultado Primário (III) = (I – II)	(30.524.163,05)	-0,021	-39,794	(1.725.017,71)	-0,001	-2,249	28.799.145,34	-94,349
Resultado Nominal	(30.524.163,05)	-0,021	-39,794	(1.167.785,93)	-0,001	-1,522	29.356.377,12	-96,174
Dívida Pública Consolidada	1.145.066,40	0,001	1,493	1.388.757,57	0,001	1,810	243.691,17	21,282
Dívida Consolidada Líquida	(107.508.466,98)	-0,075	-140,157	(103.064.573,19)	-0,068	-134,364	4.443.893,79	-4,134

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	142.987.500.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	151.700.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Municipio, Emissão: 22/07/2022 , às 08:10

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.933.477-28
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 15:44:56

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Assinado por RONALDO BRUNELLI
053.230.117-00
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 16:13:31

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº.006291/O-3

CÂMARA MUNICIPAL P CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 21
Rhayane R.P

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: f8d890a2-d43f-4848-b527-a11a2f14cf53
Juntada Nº 004606/2022

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - E

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º_, § 2º, Inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	68.512.113,15	70.567.476,55	3,00	78.485.535,14	-7,03	103.929.901,57	32,42	108.915.840,39	4,80	113.429.223,77	4,14
Receitas Primárias (I)	0,00	59.733.265,73	0,00	73.802.359,62	-1,69	93.438.052,95	26,61	97.682.376,10	4,54	101.435.081,84	3,84
Despesa Total	68.512.113,15	70.567.476,55	3,00	78.485.535,14	0,97	103.945.933,59	32,44	108.932.295,67	4,80	113.446.300,68	4,14
Despesas Primárias (II)	0,00	90.257.428,78	0,00	71.747.758,51	-6,57	91.377.925,48	27,36	95.840.620,56	4,88	99.830.958,58	4,16
Resultado Primário (III) = (I – II)	0,00	(30.524.163,05)	0,00	2.054.601,11	-219,11	2.060.127,47	0,27	1.841.755,54	-10,60	1.604.123,26	-12,90
Resultado Nominal	0,00	(30.524.163,05)	0,00	2.054.601,11	-275,94	2.060.127,47	0,27	1.841.755,54	-10,60	1.604.123,26	-12,90
Dívida Pública Consolidada	1.110.040,27	1.145.066,40	3,16	1.145.066,40	-17,55	1.145.066,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(99.508.839,43)	(107.508.466,98)	8,04	(113.169.838,59)	9,81	(120.058.341,35)	6,09	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	73.640.244,82	73.107.905,71	18,76	78.485.535,14	-10,26	99.932.597,66	27,33	101.479.427,91	1,55	102.606.495,81	1,11
Receitas Primárias (I)	0,00	61.883.663,30	0,00	73.802.359,62	-5,10	89.844.281,68	21,74	91.012.947,32	1,30	91.756.762,09	0,82
Despesa Total	73.640.244,82	73.107.905,71	9,36	78.485.535,14	-2,54	99.948.013,07	27,35	101.494.759,68	1,55	102.621.943,34	1,11
Despesas Primárias (II)	0,00	93.506.696,22	0,00	71.747.758,51	-9,82	87.863.389,89	22,46	89.296.940,74	1,63	90.305.694,53	1,13
Resultado Primário (III) = (I – II)	0,00	(31.623.032,92)	0,00	2.054.601,11	-214,97	1.980.891,80	-3,59	1.716.006,58	-13,37	1.451.067,56	-15,44
Resultado Nominal	0,00	(31.623.032,92)	0,00	2.054.601,11	-269,83	1.980.891,80	-3,59	1.716.006,58	-13,37	1.451.067,56	-15,44
Dívida Pública Consolidada	1.193.126,78	1.186.288,79	20,59	1.145.066,40	-20,41	1.101.025,39	-3,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(106.957.076,06)	(111.378.771,79)	-0,17	(113.169.838,59)	5,99	(115.440.712,84)	2,01	0,00	0,00	0,00	0,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022*	2023*	2024	2025
4,52	3,75	3,60	4,00	3,20	3,00

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Municipio, Emissão: 22/07/2022 , às 09:31:55

Assinado por RONALDO BRUNELLI
053.230.117-00
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 16:12:58

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº.006291/O-3

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.933.477-28
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 15:45:42

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

P. CANÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL
ESP. SANTO
FLS: 22

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 46c416f3-539b-47ff-b73c-c9d9d3a720ae
Juntada Nº 004607/2022

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2021**	**%**	**2020**	**%**	**2019**	**%**
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	138.840.051,79	100,000	139.916.062,37	100,000	119.336.741,62	100,000
Total	138.840.051,79	100%	139.916.062,37	100%	119.336.741,62	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2021**	**%**	**2020**	**%**	**2019**	**%**
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(2.998.223,91)	100,000	10.451.580,44	100,000	6.860.305,65	100,000
Total	(2.998.223,91)	100%	10.451.580,44	100%	6.860.305,65	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 29/07/2022 , às

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.933.477-28
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 15:46:04

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Assinado por RONALDO BRUNELLI
053.230.117-00
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 16:12:18

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº.006291/O-3

CÂMARA MUNICIPAL P CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 23
Rhayane R.P

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 89a0db77-b69b-4963-bac0-d6cd9515ba5e
Juntada Nº 004608/2022

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo 5 (lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**619.270,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	619.270,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	**2021 (d)**	**2020 (e)**	**2019 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	**2021 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)**	**2020 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)**	**2019 (i) = ((Ic - IIf))**
VALOR (III)	**619.270,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Municipio, Emissão: 22/07/2022 , às 08:12

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.933.477-28
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 15:46:28

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Assinado por RONALDO BRUNELLI
053.230.117-00
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 16:11:42

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº.006291/O-3

CÂMARA MUNICIPAL
P. CANÁRIO
ESP. SANTO
FLS: 24
Rhayane R.S

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 798f36f4-cd3b-4433-bba9-ef4165611a93
Juntada Nº 004609/2022

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2019**	**2020**	**2021**
RECEITAS CORRENTES (I)		**15.380.434,68**	**10.622.680,86**
Receita de Contribuições dos Segurados		1.617.937,27	1.829.510,10
Ativo		1.609.228,24	1.813.010,59
Inativo		5.121,45	12.734,82
Pensionista		3.587,58	3.764,69
Receita de Contribuições Patronais		3.778.195,01	3.825.258,06
Ativo		3.778.195,01	3.825.258,06
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial		9.984.302,40	4.967.912,70
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários		9.984.302,40	4.967.912,70
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2019**	**2020**	**2021**
Aposentadorias		2.503.457,52	3.002.400,59
Pensões por Morte		627.199,81	672.057,53
Outras Despesas Previdenciárias			19.386,88
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			19.386,88
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2019**	**2020**	**2021**
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
VALOR			

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2019**	**2020**	**2021**
Caixa e Equivalentes de Caixa			**85.317.812,35**
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos		**94.593,85**	**69.095,53**

CÂMARA P CANÁRIO ESP. SANTO FLS: 25 Rhayane R.P MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2019**	**2020**	**2021**
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeiras entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2019**	**2020**	**2021**
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²			

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2019**	**2020**	**2021**
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
Receitas Correntes		**229.012,05**	**215.530,04**
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			

DESPESAS CORRENTES (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			

BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	**2019**	**2020**	**2021**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)			

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			

Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Municipio, Emissão: 22/07/2022 , às 08:12

CÂMARA P CANÁRIO ESP. SANTO FLS: 26 Rhayane R.P MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.933.477-28
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 15:47:13

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Assinado por RONALDO BRUNELLI
053.230.117-00
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 16:14:44

Ronaldo Brunelli
Contador

CÂMARA MUNICIPAL
P CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 27
Rhayane R.P

CÂMARA
P CANÁRIO
ESP. SANTO
FLS: 28
Rhayane K.P
MUNICIPAL

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: d47e8072-0674-4051-b89d-7b82aebc47fb
Juntada Nº 004610/2022

CÂMARA MUNICIPAL
P CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 29
Rhayane R.P

ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Pedro Canário - IPASPEC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2097

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2022	6.562.508,56	5.016.158,01	1.546.350,55	90.077.879,05	94.427.018,12
2023	6.628.133,65	5.234.964,56	1.393.169,09	91.471.048,14	100.452.706,66
2024	6.921.329,68	5.581.944,17	1.339.385,51	92.810.433,65	106.716.753,02
2025	6.975.268,30	5.976.317,79	998.950,51	93.809.384,16	112.937.133,85
2026	7.029.746,31	6.411.432,09	618.314,22	94.427.698,38	119.070.542,44
2027	7.084.769,10	6.739.255,29	345.513,81	94.773.212,19	125.223.204,93
2028	7.140.342,12	7.153.628,94	-13.286,82	94.759.925,37	131.307.964,66
2029	7.196.470,87	7.662.174,06	-465.703,19	94.294.222,18	137.225.619,47
2030	7.253.160,91	8.360.584,47	-1.107.423,57	93.186.798,61	142.774.117,81
2031	7.310.417,84	9.428.673,87	-2.118.256,03	91.068.542,58	147.557.381,78
2032	7.368.247,35	10.351.117,60	-2.982.870,26	88.085.672,33	151.687.923,13
2033	7.426.655,15	10.944.848,42	-3.518.193,27	84.567.479,05	155.471.263,71
2034	7.485.647,03	11.309.309,41	-3.823.662,39	80.743.816,67	159.125.945,68
2035	7.545.228,83	11.735.276,28	-4.190.047,45	76.553.769,22	162.583.304,13
2036	7.605.406,44	12.350.344,68	-4.744.938,24	71.808.830,97	165.640.633,55
2037	7.666.185,83	12.896.180,70	-5.229.994,87	66.578.836,11	168.349.987,17
2038	7.727.573,02	13.863.683,95	-6.136.110,93	60.442.725,18	170.263.106,31
2039	7.789.574,08	14.628.296,50	-6.838.722,42	53.604.002,76	171.549.674,28
2040	7.852.195,14	14.840.841,16	-6.988.646,01	46.615.356,75	172.745.323,87
2041	7.915.442,42	16.010.970,64	-8.095.528,22	38.519.828,53	172.865.366,81
2042	7.979.322,17	16.048.431,04	-8.069.108,87	30.450.719,66	173.018.318,51
2043	8.043.840,72	16.404.002,23	-8.360.161,50	22.090.558,16	172.880.579,18
2044	8.109.004,46	16.627.857,12	-8.518.852,66	13.571.705,50	172.573.576,67
2045	8.174.819,83	16.658.181,38	-8.483.361,55	5.088.343,95	172.287.978,45
2046	8.241.293,36	16.753.013,92	-8.511.720,57	-3.423.376,62	171.959.422,04
2047	8.308.431,62	16.656.241,75	-8.347.810,13	-11.771.186,75	171.782.766,58
2048	8.376.241,26	16.562.089,93	-8.185.848,67	-19.957.035,42	171.763.413,23
2049	8.444.729,00	16.470.514,74	-8.025.785,74	-27.982.821,16	171.907.077,84
2050	8.513.901,62	16.349.580,64	-7.835.679,02	-35.818.500,18	172.252.474,72
2051	8.583.765,96	16.143.429,94	-7.559.663,98	-43.378.164,16	172.897.428,44
2052	8.654.328,95	15.942.649,16	-7.288.320,21	-50.666.484,37	173.851.742,40
2053	8.725.597,56	15.747.131,25	-7.021.533,69	-57.688.018,06	175.125.814,22
2054	8.797.578,87	15.556.771,34	-6.759.192,47	-64.447.210,53	176.730.662,57
2055	8.870.279,98	15.371.466,66	-6.501.186,68	-70.948.397,20	178.677.955,26
2056	8.943.708,11	15.191.116,54	-6.247.408,43	-77.195.805,64	180.980.038,85
2057	7.490.403,25	15.015.622,34	-7.525.219,09	-84.721.024,72	182.085.308,57
2058	7.565.307,28	15.074.141,43	-7.508.834,15	-92.229.858,88	183.261.188,84
2059	7.640.960,35	15.132.824,45	-7.491.864,10	-99.721.722,97	184.511.717,75
2060	7.717.369,96	15.191.667,15	-7.474.297,19	-107.196.020,16	185.841.142,08
2061	7.794.543,66	15.250.665,41	-7.456.121,75	-114.652.141,91	187.253.927,38
2062	7.872.489,09	15.309.815,26	-7.437.326,17	-122.089.468,08	188.754.768,58
2063	7.951.213,98	15.369.112,85	-7.417.898,86	-129.507.366,95	190.348.601,11
2064	8.030.726,12	15.421.170,03	-7.390.443,90	-136.897.810,85	192.048.176,77

CÂMARA
P CANÁRIO
ESP. SANTO
FLS: 30
Rhayane RS
MUNICIPAL

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Pedro Canário - IPASPEC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2097

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2065	8.111.033,39	15.473.904,83	-7.362.871,45	-144.260.682,29	193.858.765,61
2066	8.192.143,72	15.527.283,40	-7.335.139,68	-151.595.821,97	195.785.937,17
2067	8.274.065,16	15.581.273,56	-7.307.208,40	-158.903.030,38	197.835.573,38
2068	8.356.805,81	15.635.844,76	-7.279.038,95	-166.182.069,32	200.013.882,26
2069	8.440.373,87	15.690.967,96	-7.250.594,10	-173.432.663,42	202.327.412,26
2070	8.524.777,60	15.746.615,62	-7.221.838,01	-180.654.501,43	204.783.067,47
2071	8.610.025,38	15.802.761,54	-7.192.736,16	-187.847.237,59	207.388.123,58
2072	8.696.125,63	15.859.380,88	-7.163.255,24	-195.010.492,83	210.150.244,69
2073	8.783.086,89	15.916.450,04	-7.133.363,15	-202.143.855,98	213.077.501,06
2074	8.870.917,76	15.973.946,62	-7.103.028,86	-209.246.884,84	216.178.387,75
2075	8.959.626,94	16.031.849,38	-7.072.222,44	-216.319.107,28	219.461.844,18
2076	9.049.223,21	16.090.138,13	-7.040.914,93	-223.360.022,20	222.937.274,79
2077	9.139.715,44	16.148.793,76	-7.009.078,32	-230.369.100,52	226.614.570,70
2078	9.231.112,59	16.207.798,10	-6.976.685,51	-237.345.786,03	230.504.132,49
2079	9.323.423,72	16.267.133,95	-6.943.710,23	-244.289.496,25	234.616.894,17
2080	9.416.657,96	16.326.784,99	-6.910.127,03	-251.199.623,28	238.964.348,30
2081	9.510.824,54	16.386.735,74	-6.875.911,20	-258.075.534,49	243.558.572,42
2082	9.605.932,78	16.446.971,55	-6.841.038,77	-264.916.573,26	248.412.256,83
2083	9.701.992,11	16.393.135,18	-6.691.143,07	-271.607.716,33	253.655.861,33
2084	9.799.012,03	16.459.429,60	-6.660.417,57	-278.268.133,90	259.186.303,04
2085	9.897.002,15	16.525.702,18	-6.628.700,03	-284.896.833,93	265.018.567,13
2086	9.995.972,17	16.591.954,07	-6.595.981,90	-291.492.815,82	271.168.377,29
2087	10.095.931,89	16.658.186,42	-6.562.254,52	-298.055.070,35	277.652.231,84
2088	10.196.891,21	16.724.400,38	-6.527.509,17	-304.582.579,52	284.487.441,52
2089	10.298.860,12	16.790.597,13	-6.491.737,00	-311.074.316,52	291.692.169,12
2090	10.401.848,73	16.856.777,83	-6.454.929,10	-317.529.245,62	299.285.471,13
2091	10.505.867,21	16.922.943,67	-6.417.076,46	-323.946.322,08	307.287.341,30
2092	10.610.925,89	16.989.095,86	-6.378.169,97	-330.324.492,05	315.718.756,41
2093	10.717.035,14	17.055.235,58	-6.338.200,43	-336.662.692,49	324.601.724,23
2094	10.824.205,50	17.121.364,05	-6.297.158,55	-342.959.851,04	333.959.333,84
2095	10.932.447,55	17.187.482,50	-6.255.034,95	-349.214.885,99	343.815.808,35
2096	11.041.772,03	17.253.592,15	-6.211.820,12	-355.426.706,11	354.196.560,27
2097	11.152.189,75	17.319.694,25	-6.167.504,50	-361.594.210,62	365.128.249,52

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Pedro Canário - IPASPEC

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.933.477-28
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 15:53:00

Assinado por RONALDO BRUNELLI
053.230.117-00
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 16:15:19

CÂMARA
P CANÁRIO
ESP. SANTO
FLS: 31
Rhayane R.P
MUNICIPAL

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 098d5382-d271-41cb-a8c4-c5ffbcb4710b
Juntada Nº 004611/2022

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - E

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2023	2024	2025	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção	alimenticio, agricola, automotivo, petroleo, gas natural, residuos solidos, mecanica industrial, têxtil, dentre outros.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Nova receita originada da implantaçao de novos projetos industriais e comerciais.
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Isenção	Alimenticio, agricola, automotivo, petroleo, gas natural, residuos solidos, mecanica industrial, têxtil, dentre outros.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Nova receita originada da implantaçao de novos projetos industriais e comerciais.
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	Alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo	Alimenticio, agricola, automotivo, petroleo, gas natural, residuos solidos, mecanica industrial, têxtil, dentre outros.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Nova receita originada da implantaçao de novos projetos industriais e comerciais.
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Isenção	Alimenticio, agricola, automotivo, petroleo, gas natural, residuos solidos, mecanica industrial, têxtil, dentre outros.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Nova receita originada da implantaçao de novos projetos industriais e comerciais.
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Isenção	Alimenticio, agricola, automotivo, petroleo, gas natural, residuos solidos, mecanica industrial, têxtil, dentre outros.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Nova receita originada da implantaçao de novos projetos industriais e comerciais.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Isenção	Alimenticio, agricola, automotivo, petroleo, gas natural, residuos solidos, mecanica industrial, têxtil, dentre outros.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Nova receita originada da implantaçao de novos projetos industriais e comerciais.
Total			100.000,00	100.000,00	100.000,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Municipio, Emissão: 22/07/2022 , às 08:13:07

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.933.477-28
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 15:53:30

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº.006291/O-3

Assinado por RONALDO BRUNELLI
053.230.117-00
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 16:15:52

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL P CANÁRIO ESP. SANTO FLS: 32

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 66fc7844-39a6-4a52-8079-b2ace5e47f0f
Juntada Nº 004612/2022

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constituicionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	0,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuado)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

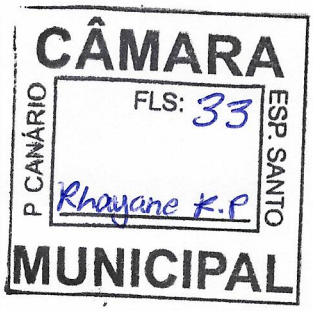
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Municipio, Emissão: 22/07/2022 , às 08:13

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.933.477-28
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 15:54:17

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Assinado por RONALDO BRUNELLI
053.230.117-00
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 16:16:21

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº.006291/O-3



Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 697104c7-90cf-4e62-a513-83878c6d89dd
Juntada Nº 004613/2022

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - E

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
ARRECADADORA	**85.908.859,45**	**88.426.178,55**	**-22,91**	**82.028.053,82**	**-86,53**	**108.180.923,99**	**1.149,09**	**113.343.988,74**	**15,31**	**118.034.498,05**	**13,79**
Receitas Correntes	**83.094.281,62**	**86.367.425,55**	**3,94**	**81.637.868,69**	**-5,48**	**103.411.211,43**	**26,67**	**108.058.110,22**	**4,49**	**112.223.906,04**	**3,86**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**4.982.450,02**	**5.433.179,44**	**9,05**	**5.847.233,82**	**7,62**	**7.016.680,59**	**20,00**	**7.309.042,28**	**4,17**	**7.601.403,97**	**4,00**
Impostos	4.629.745,73	5.015.519,07	8,33	5.173.932,63	3,16	6.208.719,16	20,00	6.467.415,79	4,17	6.726.112,42	4,00
Taxas	352.704,29	417.660,37	18,42	673.301,19	61,21	807.961,43	20,00	841.626,49	4,17	875.291,55	4,00
Contribuições	**2.870.027,23**	**2.876.159,36**	**0,21**	**2.960.892,26**	**2,95**	**3.553.070,71**	**20,00**	**3.701.115,32**	**4,17**	**3.849.159,94**	**4,00**
Contribuições Sociais	1.617.937,27	1.829.510,10	13,08	1.810.892,26	-1,02	2.173.070,71	20,00	2.263.615,32	4,17	2.354.159,94	4,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.252.089,96	1.046.649,26	-16,41	1.150.000,00	9,87	1.380.000,00	20,00	1.437.500,00	4,17	1.495.000,00	4,00
Receita Patrimonial	**10.081.817,54**	**5.525.144,48**	**-45,20**	**4.166.900,74**	**-24,58**	**5.067.787,28**	**21,62**	**5.266.951,45**	**3,93**	**5.475.836,54**	**3,97**
Valores Mobiliários	10.081.817,54	5.525.144,48	-45,20	4.165.706,89	-24,60	5.066.354,66	21,62	5.265.459,14	3,93	5.474.284,54	3,97
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.193,85	0,00	1.432,62	20,00	1.492,31	4,17	1.552,00	4,00
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.193,85**	**0,00**	**1.432,62**	**20,00**	**1.492,31**	**4,17**	**1.552,00**	**4,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.193,85	0,00	1.432,62	20,00	1.492,31	4,17	1.552,00	4,00
Transferências Correntes	**65.072.006,93**	**72.465.626,13**	**11,36**	**68.404.704,48**	**-5,60**	**87.446.498,46**	**27,84**	**91.440.684,01**	**4,57**	**94.943.648,90**	**3,83**
Transferências da União e de suas Entidades	38.065.510,92	38.734.188,50	1,76	37.113.634,92	-4,18	54.308.688,30	46,33	54.835.333,66	0,97	56.769.194,02	3,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Er	14.879.237,49	19.032.532,61	27,91	16.779.128,95	-11,84	20.703.833,49	23,39	21.465.422,43	3,68	22.308.929,91	3,93
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	11.938,61	0,00	14.326,33	20,00	14.923,26	4,17	15.520,19	4,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.127.258,52	14.698.905,02	21,21	14.500.002,00	-1,35	12.419.650,34	-14,35	15.125.004,66	21,78	15.850.004,78	4,79
Outras Receitas Correntes	**87.979,90**	**67.316,14**	**-23,49**	**256.943,54**	**281,70**	**325.741,77**	**26,78**	**338.824,85**	**4,02**	**352.304,69**	**3,98**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	47.525,32	37.005,23	-22,14	83.852,90	126,60	100.623,48	20,00	104.816,12	4,17	109.008,77	4,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	67.478,44	43.283,42	-71,71	24.424,20	-87,14	48.096,06	293,3	49.366,82	2,64	51.230,73	3,78
Demais Receitas Correntes	6.715,36	8.669,20	29,10	160.878,54	1.755,75	193.054,25	20,0	201.098,17	4,17	209.142,10	4,00
Receitas de Capital	**2.814.577,83**	**2.058.753,00**	**-26,85**	**390.185,13**	**-81,05**	**4.769.712,56**	**1.122,42**	**5.285.878,52**	**10,82**	**5.810.592,01**	**9,93**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.057,50**	**0,00**	**1.269,00**	**20,00**	**1.321,88**	**4,17**	**1.374,75**	**4,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	1.057,50	0,00	1.269,00	20,00	1.321,88	4,17	1.374,75	4,00
Alienação de Bens	**0,00**	**619.270,00**	**0,00**	**1,00**	**-100,00**	**1,20**	**20,00**	**1,25**	**4,17**	**1,30**	**4,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	619.270,00	0,00	1,00	-100,00	1,20	20,00	1,25	4,17	1,30	4,00
Transferências de Capital	**2.814.577,83**	**1.439.483,00**	**-48,86**	**389.126,63**	**-72,97**	**4.768.442,36**	**1.125,42**	**5.284.555,39**	**10,82**	**5.809.215,96**	**9,93**
Transferências da União e de suas Entidades	17.375,00	1.439.483,00	8.184,79	92.402,43	-93,58	176.007,92	90,48	171.771,04	-2,41	176.912,16	2,99
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Er	2.797.202,83	0,00	0,00	296.724,20	0,00	4.592.434,44	1.447,71	5.112.784,35	11,33	5.632.303,80	10,16
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	**3.778.195,01**	**3.825.258,06**	**1,25**	**3.665.050,32**	**-4,19**	**4.398.060,38**	**20,00**	**4.581.312,90**	**4,17**	**4.764.565,42**	**4,00**
Receitas Correntes	**3.778.195,01**	**3.825.258,06**	**1,25**	**3.665.050,32**	**-4,19**	**4.398.060,38**	**20,00**	**4.581.312,90**	**4,17**	**4.764.565,42**	**4,00**
Contribuições	**3.778.195,01**	**3.825.258,06**	**1,25**	**3.665.050,32**	**-4,19**	**4.398.060,38**	**20,00**	**4.581.312,90**	**4,17**	**4.764.565,42**	**4,00**
Contribuições Sociais	3.778.195,01	3.825.258,06	1,25	3.665.050,32	-4,19	4.398.060,38	20,00	4.581.312,90	4,17	4.764.565,42	4,00

MUNICIPAL P. CANÁRIO ESP. SANTO CÂMARA

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - E

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
DEDUÇÃO FUNDEB	**(5.902.651,76)**	**(7.832.154,51)**	**32,69**	**(7.207.569,00)**	**-7,97**	**(8.649.082,80)**	**20,00**	**(9.009.461,25)**	**4,17**	**(9.369.839,70)**	**4,00**
Receitas Correntes	**(5.902.651,76)**	**(7.832.154,51)**	**32,69**	**(7.207.569,00)**	**-7,97**	**(8.649.082,80)**	**20,00**	**(9.009.461,25)**	**4,17**	**(9.369.839,70)**	**4,00**
Transferências Correntes	**(5.902.651,76)**	**(7.832.154,51)**	**32,69**	**(7.207.569,00)**	**-7,97**	**(8.649.082,80)**	**20,00**	**(9.009.461,25)**	**4,17**	**(9.369.839,70)**	**4,00**
Transferências da União e de suas Entidades	(3.741.998,06)	(5.020.109,00)	34,16	(4.464.000,00)	-11,08	(5.356.800,00)	20,00	(5.580.000,00)	4,17	(5.803.200,00)	4,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Er	(2.160.653,70)	(2.812.045,51)	30,15	(2.743.569,00)	-2,44	(3.292.282,80)	20,00	(3.429.461,25)	4,17	(3.566.639,70)	4,00
TOTAL DA RECEITA	**83.818.141,92**	**84.440.923,81**	**0,74**	**78.497.747,24**	**-7,04**	**103.945.933,59**	**32,42**	**108.932.295,67**	**4,80**	**113.446.300,68**	**4,14**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Municipio, Emissão: 28/07/2022 , às 10:02:05

Assinado por RONALDO BRUNELLI
053.230.117-00
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 16:16:54

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº.006291/O-3

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.933.477-28
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 15:57:11

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL P CANÁRIO ESP. SANTO
Khayane K.P
FLS: 35

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 19a44dc7-e801-4cb9-95de-2f383effa6f2
Juntada Nº 004614/2022

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - E

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
DESPESAS CORRENTES	**59.318.748,36**	**70.442.993,01**	**18,75**	**73.108.157,43**	**3,78**	**87.793.540,16**	**20,09**	**91.432.117,87**	**4,14**	**95.088.515,73**	**4,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.369.613,79	47.729.828,15	12,65	49.878.102,91	4,50	59.869.973,49	20,03	62.361.668,64	4,16	64.855.703,78	4,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTI	89.646,23	91.003,45	1,51	95.802,05	5,27	131.212,46	36,96	133.792,56	1,97	138.712,66	3,68
APLICAÇÕES DIRETAS	38.585.936,61	44.008.181,36	14,05	46.117.250,54	4,79	55.340.700,65	20,00	57.646.563,18	4,17	59.952.425,71	4,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	3.694.030,95	3.630.643,34	-1,72	3.665.050,32	0,95	4.398.060,38	20,00	4.581.312,90	4,17	4.764.565,41	4,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	58.481,14	67.445,50	15,33	64.512,74	-4,35	77.415,29	20,00	80.640,93	4,17	83.866,56	4,00
APLICAÇÕES DIRETAS	58.481,14	67.445,50	15,33	64.512,74	-4,35	77.415,29	20,00	80.640,93	4,17	83.866,56	4,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.890.653,43	22.645.719,36	34,07	23.165.541,78	2,30	27.846.151,38	20,21	28.989.808,30	4,11	30.148.945,39	4,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	3.812.878,80	3.295.222,82	-13,58	3.825.589,95	16,10	4.590.707,94	20,00	4.781.987,44	4,17	4.973.266,94	4,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	2,45	145,00	2,33	-4,90	2,39	2,58
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTI	118.888,45	117.950,99	-0,79	125.663,51	6,54	258.296,21	105,55	249.959,39	-3,23	257.102,56	2,86
APLICAÇÕES DIRETAS	12.732.819,59	18.363.892,91	44,22	18.101.287,32	-1,43	21.661.544,78	19,67	22.566.609,14	4,18	23.471.673,50	4,01
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓI	226.066,59	868.652,64	284,25	1.113.000,00	28,13	1.335.600,00	20,00	1.391.250,00	4,17	1.446.900,00	4,00
DESPESAS DE CAPITAL	**15.114.667,67**	**7.291.555,49**	**-51,76**	**2.324.542,88**	**-68,12**	**12.488.991,63**	**437,27**	**13.684.134,26**	**9,57**	**14.389.099,67**	**5,15**
INVESTIMENTOS	15.106.799,99	7.033.687,81	-53,44	2.301.651,20	-67,28	12.461.521,61	441,42	13.655.519,66	9,58	14.359.340,49	5,15
UROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRESTIMOS E	0,00	0,00	0,00	1.078,65	0,00	1.294,38	20,00	1.348,31	4,17	1.402,24	4,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTI	4.703,76	6.026,15	28,11	6.904,23	14,57	8.285,08	20,00	8.630,29	4,17	8.975,50	4,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA CONSÓRCIOS F	0,00	0,00	0,00	1.057,50	0,00	1.269,00	20,00	1.321,88	4,17	1.374,75	4,00
APLICAÇÕES DIRETAS	15.102.096,23	7.027.661,66	-53,47	2.292.610,82	-67,38	12.450.673,15	443,08	13.644.219,18	9,59	14.347.588,00	5,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	250.000,00	0,00	12.945,94	-94,82	15.535,13	20,00	16.182,42	4,17	16.829,72	4,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	250.000,00	0,00	12.945,94	-94,82	15.535,13	20,00	16.182,42	4,17	16.829,72	4,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	7.867,68	7.867,68	0,00	9.945,74	26,41	11.934,89	20,00	12.432,18	4,17	12.929,46	4,00
APLICAÇÕES DIRETAS	7.867,68	7.867,68	0,00	9.945,74	26,41	11.934,89	20,00	12.432,18	4,17	12.929,46	4,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.052.834,83**	**0,00**	**3.663.401,80**	**20,00**	**3.816.043,54**	**4,17**	**3.968.685,28**	**4,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.052.834,83	0,00	3.663.401,80	20,00	3.816.043,54	4,17	3.968.685,28	4,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.052.834,83	0,00	3.663.401,80	20,00	3.816.043,54	4,17	3.968.685,28	4,00
TOTAL DA DESPESA	**74.433.416,03**	**77.734.548,50**	**4,44**	**78.485.535,14**	**0,97**	**103.945.933,59**	**32,44**	**108.932.295,67**	**4,80**	**113.446.300,68**	**4,14**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Municipio, Emissão: 28/07/2022 , às 10:00:08

Assinado por RONALDO BRUNELLI
053.230.117-00
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 16:17:22

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº.006291/O-3

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.933.477-28
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 15:58:32

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

P. CANÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL
ESP. SANTO
FLS: 36

CÂMARA
P CANÁRIO
ESP. SANTO
FLS: 37
Rhayane R.P
MUNICIPAL

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 85c8c86e-a0e8-45ce-9d19-66b20dfc2e9a
Juntada Nº 004615/2022

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - F

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
ARRECADADORA	**85.908.859,45**	**88.426.178,55**	**-22,91**	**82.028.053,82**	**-86,53**	**108.180.923,99**	**1.149,09**	**113.343.988,74**	**15,31**	**118.034.498,05**	**13,79**
Receitas Correntes	**83.094.281,62**	**86.367.425,55**	**3,94**	**81.637.868,69**	**-5,48**	**103.411.211,43**	**26,67**	**108.058.110,22**	**4,49**	**112.223.906,04**	**3,86**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**4.982.450,02**	**5.433.179,44**	**9,05**	**5.847.233,82**	**7,62**	**7.016.680,59**	**20,00**	**7.309.042,28**	**4,17**	**7.601.403,97**	**4,00**
Impostos	4.629.745,73	5.015.519,07	8,33	5.173.932,63	3,16	6.208.719,16	20,00	6.467.415,79	4,17	6.726.112,42	4,00
Taxas	352.704,29	417.660,37	18,42	673.301,19	61,21	807.961,43	20,00	841.626,49	4,17	875.291,55	4,00
Contribuições	**2.870.027,23**	**2.876.159,36**	**0,21**	**2.960.892,26**	**2,95**	**3.553.070,71**	**20,00**	**3.701.115,32**	**4,17**	**3.849.159,94**	**4,00**
Contribuições Sociais	1.617.937,27	1.829.510,10	13,08	1.810.892,26	-1,02	2.173.070,71	20,00	2.263.615,32	4,17	2.354.159,94	4,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.252.089,96	1.046.649,26	-16,41	1.150.000,00	9,87	1.380.000,00	20,00	1.437.500,00	4,17	1.495.000,00	4,00
Receita Patrimonial	**10.081.817,54**	**5.525.144,48**	**-45,20**	**4.166.900,74**	**-24,58**	**5.067.787,28**	**21,62**	**5.266.951,45**	**3,93**	**5.475.836,54**	**3,97**
Valores Mobiliários	10.081.817,54	5.525.144,48	-45,20	4.165.706,89	-24,60	5.066.354,66	21,62	5.265.459,14	3,93	5.474.284,54	3,97
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.193,85	0,00	1.432,62	20,00	1.492,31	4,17	1.552,00	4,00
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.193,85**	**0,00**	**1.432,62**	**20,00**	**1.492,31**	**4,17**	**1.552,00**	**4,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.193,85	0,00	1.432,62	20,00	1.492,31	4,17	1.552,00	4,00
Transferências Correntes	**65.072.006,93**	**72.465.626,13**	**11,36**	**68.404.704,48**	**-5,60**	**87.446.498,46**	**27,84**	**91.440.684,01**	**4,57**	**94.943.648,90**	**3,83**
Transferências da União e de suas Entidades	38.065.510,92	38.734.188,50	1,76	37.113.634,92	-4,18	54.308.688,30	46,33	54.835.333,66	0,97	56.769.194,02	3,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas En	14.879.237,49	19.032.532,61	27,91	16.779.128,95	-11,84	20.703.833,49	23,39	21.465.422,43	3,68	22.308.929,91	3,93
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	11.938,61	0,00	14.326,33	20,00	14.923,26	4,17	15.520,19	4,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.127.258,52	14.698.905,02	21,21	14.500.002,00	-1,35	12.419.650,34	-14,35	15.125.004,66	21,78	15.850.004,78	4,79
Outras Receitas Correntes	**87.979,90**	**67.316,14**	**-23,49**	**256.943,54**	**281,70**	**325.741,77**	**26,78**	**338.824,85**	**4,02**	**352.304,69**	**3,98**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	47.525,32	37.005,23	-22,14	83.852,90	126,60	100.623,48	20,00	104.816,12	4,17	109.008,77	4,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	67.478,44	43.283,42	-71,71	24.424,20	-87,14	48.096,06	293,84	49.366,84	2,64	51.230,73	3,78
Demais Receitas Correntes	6.715,36	8.669,20	29,10	160.878,54	1.755,75	193.054,25	20,00	201.098,17	4,17	209.142,10	4,00
Receitas de Capital	**2.814.577,83**	**2.058.753,00**	**-26,85**	**390.185,13**	**-81,05**	**4.769.712,56**	**1.122,42**	**5.285.878,52**	**10,82**	**5.810.592,01**	**9,93**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.057,50**	**0,00**	**1.269,00**	**20,00**	**1.321,88**	**4,17**	**1.374,75**	**4,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	1.057,50	0,00	1.269,00	20,00	1.321,88	4,17	1.374,75	4,00
Alienação de Bens	**0,00**	**619.270,00**	**0,00**	**1,00**	**-100,00**	**1,20**	**20,00**	**1,25**	**4,17**	**1,30**	**4,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	619.270,00	0,00	1,00	-100,00	1,20	20,00	1,25	4,17	1,30	4,00
Transferências de Capital	**2.814.577,83**	**1.439.483,00**	**-48,86**	**389.126,63**	**-72,97**	**4.768.442,36**	**1.125,42**	**5.284.555,38**	**10,82**	**5.809.215,96**	**9,93**
Transferências da União e de suas Entidades	17.375,00	1.439.483,00	8.184,79	92.402,43	-93,58	176.007,92	90,48	171.771,04	-2,41	176.912,16	2,99
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas En	2.797.202,83	0,00	0,00	296.724,20	0,00	4.592.434,44	1.447,71	5.112.784,35	11,33	5.632.303,80	10,16
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	**3.778.195,01**	**3.825.258,06**	**1,25**	**3.665.050,32**	**-4,19**	**4.398.060,38**	**20,00**	**4.581.312,90**	**4,17**	**4.764.565,42**	**4,00**
Receitas Correntes	**3.778.195,01**	**3.825.258,06**	**1,25**	**3.665.050,32**	**-4,19**	**4.398.060,38**	**20,00**	**4.581.312,90**	**4,17**	**4.764.565,42**	**4,00**
Contribuições	**3.778.195,01**	**3.825.258,06**	**1,25**	**3.665.050,32**	**-4,19**	**4.398.060,38**	**20,00**	**4.581.312,90**	**4,17**	**4.764.565,42**	**4,00**
Contribuições Sociais	3.778.195,01	3.825.258,06	1,25	3.665.050,32	-4,19	4.398.060,38	20,00	4.581.312,90	4,17	4.764.565,42	4,00

MUNICIPAL P CANÁRIO ESP SANTO CÂMARA
Rhayane R.P

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - E

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
DEDUÇÃO FUNDEB	(5.902.651,76)	(7.832.154,51)	32,69	(7.207.569,00)	-7,97	(8.649.082,80)	20,00	(9.009.461,25)	4,17	(9.369.839,70)	4,00
Receitas Correntes	(5.902.651,76)	(7.832.154,51)	32,69	(7.207.569,00)	-7,97	(8.649.082,80)	20,00	(9.009.461,25)	4,17	(9.369.839,70)	4,00
Transferências Correntes	(5.902.651,76)	(7.832.154,51)	32,69	(7.207.569,00)	-7,97	(8.649.082,80)	20,00	(9.009.461,25)	4,17	(9.369.839,70)	4,00
Transferências da União e de suas Entidades	(3.741.998,06)	(5.020.109,00)	34,16	(4.464.000,00)	-11,08	(5.356.800,00)	20,00	(5.580.000,00)	4,17	(5.803.200,00)	4,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas En	(2.160.653,70)	(2.812.045,51)	30,15	(2.743.569,00)	-2,44	(3.292.282,80)	20,00	(3.429.461,25)	4,17	(3.566.639,70)	4,00
TOTAL DA RECEITA	83.818.141,92	84.440.923,81	0,74	78.497.747,24	-7,04	103.945.933,59	32,42	108.932.295,67	4,80	113.446.300,68	4,14
RECEITAS CORRRENTES (I)	80.969.824,87	82.360.529,10	1,72	78.095.350,01	-5,18	99.160.189,01	26,97	103.629.961,87	4,51	107.618.631,76	3,85
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	10.081.817,54	5.525.144,48	-45,20	4.165.706,89	-24,60	5.066.354,66	21,62	5.265.459,14	3,93	5.474.284,54	3,97
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	70.888.007,33	76.835.384,62	8,39	73.929.643,12	-3,78	94.093.834,35	27,27	98.364.502,73	4,54	102.144.347,22	3,84
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.814.577,83	2.058.753,00	-26,85	390.185,13	-81,05	4.769.712,56	1.122,42	5.285.878,52	10,82	5.810.592,01	9,93
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	1.057,50	0,00	1.269,00	20,00	1.321,88	4,17	1.374,75	4,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	619.270,00	0,00	1,00	-100,00	1,20	20,00	1,25	4,17	1,30	4,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	2.814.577,83	1.439.483,00	-48,86	389.126,63	-72,97	4.768.442,36	1.125,42	5.284.555,39	10,82	5.809.215,96	9,93
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	73.702.585,16	78.274.867,62	6,20	74.318.769,75	-5,05	98.862.276,71	33,02	103.649.058,12	4,84	107.953.563,18	4,15

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Municipio, Emissão: 28/07/2022 , às 18:33:32

Assinado por RONALDO BRUNELLI
053.230.117-00
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 16:17:58

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº.006291/O-3

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.933.477-28
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 15:59:18

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

P CANÁRIO CÂMARA MUNICIPAL ESP. SANTO
FLS: 39
Khayane K.P

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 3587b0dc-8f62-4e85-8112-765580503b29
Juntada Nº 004616/2022

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - F

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Despesas											
DESPESAS CORRENTES	**59.318.748,36**	**70.442.993,01**	**18,75**	**73.108.157,43**	**3,78**	**87.793.540,16**	**20,09**	**91.432.117,87**	**4,14**	**95.088.515,73**	**4,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.369.613,79	47.729.828,15	12,65	49.878.102,91	4,50	59.869.973,49	20,03	62.361.668,64	4,16	64.855.703,78	4,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	89.646,23	91.003,45	1,51	95.802,05	5,27	131.212,46	36,96	133.792,56	1,97	138.712,66	3,68
APLICAÇÕES DIRETAS	38.585.936,61	44.008.181,36	14,05	46.117.250,54	4,79	55.340.700,65	20,00	57.646.563,18	4,17	59.952.425,71	4,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EI	3.694.030,95	3.630.643,34	-1,72	3.665.050,32	0,95	4.398.060,38	20,00	4.581.312,90	4,17	4.764.565,41	4,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	58.481,14	67.445,50	15,33	64.512,74	-4,35	77.415,29	20,00	80.640,93	4,17	83.866,56	4,00
APLICAÇÕES DIRETAS	58.481,14	67.445,50	15,33	64.512,74	-4,35	77.415,29	20,00	80.640,93	4,17	83.866,56	4,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.890.653,43	22.645.719,36	34,07	23.165.541,78	2,30	27.846.151,38	20,21	28.989.808,30	4,11	30.148.945,39	4,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN	3.812.878,80	3.295.222,82	-13,58	3.825.589,95	16,10	4.590.707,94	20,00	4.781.987,44	4,17	4.973.266,94	4,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FIN	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	2,45	145,00	2,33	-4,90	2,39	2,58
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	118.888,45	117.950,99	-0,79	125.663,51	6,54	258.296,21	105,55	249.959,39	-3,23	257.102,56	2,86
APLICAÇÕES DIRETAS	12.732.819,59	18.363.892,91	44,22	18.101.287,32	-1,43	21.661.544,78	19,67	22.566.609,14	4,18	23.471.673,50	4,01
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE C	226.066,59	868.652,64	284,25	1.113.000,00	28,13	1.335.600,00	20,00	1.391.250,00	4,17	1.446.900,00	4,00
DESPESAS DE CAPITAL	**15.114.667,67**	**7.291.555,49**	**-51,76**	**2.324.542,88**	**-68,12**	**12.488.991,63**	**437,27**	**13.684.134,26**	**9,57**	**14.389.099,67**	**5,15**
INVESTIMENTOS	15.106.799,99	7.033.687,81	-53,44	2.301.651,20	-67,28	12.461.521,61	441,42	13.655.519,66	9,58	14.359.340,49	5,15
UROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRESTIMOS E	0,00	0,00	0,00	1.078,65	0,00	1.294,38	20,00	1.348,31	4,17	1.402,24	4,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	4.703,76	6.026,15	28,11	6.904,23	14,57	8.285,08	20,00	8.630,29	4,17	8.975,50	4,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	1.057,50	0,00	1.269,00	20,00	1.321,88	4,17	1.374,75	4,00
APLICAÇÕES DIRETAS	15.102.096,23	7.027.661,66	-53,47	2.292.610,82	-67,38	12.450.673,15	443,08	13.644.219,18	9,59	14.347.588,00	5,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	250.000,00	0,00	12.945,94	-94,82	15.535,13	20,00	16.182,42	4,17	16.829,72	4,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	250.000,00	0,00	12.945,94	-94,82	15.535,13	20,00	16.182,42	4,17	16.829,72	4,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	7.867,68	7.867,68	0,00	9.945,74	26,41	11.934,89	20,00	12.432,18	4,17	12.929,46	4,00
APLICAÇÕES DIRETAS	7.867,68	7.867,68	0,00	9.945,74	26,41	11.934,89	20,00	12.432,18	4,17	12.929,46	4,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.052.834,83**	**0,00**	**3.663.401,80**	**20,00**	**3.816.043,54**	**4,17**	**3.968.685,28**	**4,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.052.834,83	0,00	3.663.401,80	20,00	3.816.043,54	4,17	3.968.685,28	4,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.052.834,83	0,00	3.663.401,80	20,00	3.816.043,54	4,17	3.968.685,28	4,00

CÂMARA MUNICIPAL P CANÁRIO ESP. SANTO FLS: 40 Rhayane R.P

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receitas											
ARRECADADORA	**85.908.859,45**	**88.426.178,55**	**-22,91**	**82.028.053,82**	**-86,53**	**108.180.923,99**	**1.149,09**	**113.343.988,74**	**15,31**	**118.034.498,05**	**13,79**
Receitas Correntes	**83.094.281,62**	**86.367.425,55**	**3,94**	**81.637.868,69**	**-5,48**	**103.411.211,43**	**26,67**	**108.058.110,22**	**4,49**	**112.223.906,04**	**3,86**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.982.450,02	5.433.179,44	9,05	5.847.233,82	7,62	7.016.680,59	20,00	7.309.042,28	4,17	7.601.403,97	4,00
Impostos	4.629.745,73	5.015.519,07	8,33	5.173.932,63	3,16	6.208.719,16	20,00	6.467.415,79	4,17	6.726.112,42	4,00
Taxas	352.704,29	417.660,37	18,42	673.301,19	61,21	807.961,43	20,00	841.626,49	4,17	875.291,55	4,00
Contribuições	2.870.027,23	2.876.159,36	0,21	2.960.892,26	2,95	3.553.070,71	20,00	3.701.115,32	4,17	3.849.159,94	4,00
Contribuições Sociais	1.617.937,27	1.829.510,10	13,08	1.810.892,26	-1,02	2.173.070,71	20,00	2.263.615,32	4,17	2.354.159,94	4,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.252.089,96	1.046.649,26	-16,41	1.150.000,00	9,87	1.380.000,00	20,00	1.437.500,00	4,17	1.495.000,00	4,00
Receita Patrimonial	10.081.817,54	5.525.144,48	-45,20	4.166.900,74	-24,58	5.067.787,28	21,62	5.266.951,45	3,93	5.475.836,54	3,97
Valores Mobiliários	10.081.817,54	5.525.144,48	-45,20	4.165.706,89	-24,60	5.066.354,66	21,62	5.265.459,14	3,93	5.474.284,54	3,97
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.193,85	0,00	1.432,62	20,00	1.492,31	4,17	1.552,00	4,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.193,85	0,00	1.432,62	20,00	1.492,31	4,17	1.552,00	4,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.193,85	0,00	1.432,62	20,00	1.492,31	4,17	1.552,00	4,00
Transferências Correntes	65.072.006,93	72.465.626,13	11,36	68.404.704,48	-5,60	87.446.498,46	27,84	91.440.684,01	4,57	94.943.648,90	3,83
Transferências da União e de suas Entidades	38.065.510,92	38.734.188,50	1,76	37.113.634,92	-4,18	54.308.688,30	46,33	54.835.333,66	0,97	56.769.194,02	3,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	14.879.237,49	19.032.532,61	27,91	16.779.128,95	-11,84	20.703.833,49	23,39	21.465.422,43	3,68	22.308.929,91	3,93
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	11.938,61	0,00	14.326,33	20,00	14.923,26	4,17	15.520,19	4,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.127.258,52	14.698.905,02	21,21	14.500.002,00	-1,35	12.419.650,34	-14,35	15.125.004,66	21,78	15.850.004,78	4,79
Outras Receitas Correntes	87.979,90	67.316,14	-23,49	256.943,54	281,70	325.741,77	26,78	338.824,85	4,02	352.304,69	3,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	47.525,32	37.005,23	-22,14	83.852,90	126,60	100.623,48	20,00	104.816,12	4,17	109.008,77	4,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	67.478,44	43.283,42	-71,71	24.424,20	-87,14	48.096,06	293,84	49.365,84	2,64	51.230,73	3,78
Demais Receitas Correntes	6.715,36	8.669,20	29,10	160.878,54	1.755,75	[illegible]	20,00	201.098,17	4,17	209.142,10	4,00
Receitas de Capital	**2.814.577,83**	**2.058.753,00**	**-26,85**	**390.185,13**	**-81,05**	**4.769.712,56**	**1.122,42**	**5.285.878,52**	**10,82**	**5.810.592,01**	**9,93**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1.057,50	0,00	1.269,00	20,00	1.321,88	4,17	1.374,75	4,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	1.057,50	0,00	1.269,00	20,00	1.321,88	4,17	1.374,75	4,00
Alienação de Bens	0,00	619.270,00	0,00	1,00	-100,00	1,20	20,00	1,25	4,17	1,30	4,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	619.270,00	0,00	1,00	-100,00	1,20	20,00	1,25	4,17	1,30	4,00
Transferências de Capital	2.814.577,83	1.439.483,00	-48,86	389.126,63	-72,97	4.768.442,56	1.125,42	5.284.555,39	10,82	5.809.215,96	9,93
Transferências da União e de suas Entidades	17.375,00	1.439.483,00	8.184,79	92.402,43	-93,58	176.007,92	90,48	171.771,04	-2,41	176.912,16	2,99
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.797.202,83	0,00	0,00	296.724,20	0,00	4.592.434,44	1.447,71	5.112.784,35	11,33	5.632.303,80	10,16
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	**3.778.195,01**	**3.825.258,06**	**1,25**	**3.665.050,32**	**-4,19**	**4.398.060,38**	**20,00**	**4.581.312,90**	**4,17**	**4.764.565,42**	**4,00**
Receitas Correntes	**3.778.195,01**	**3.825.258,06**	**1,25**	**3.665.050,32**	**-4,19**	**4.398.060,38**	**20,00**	**4.581.312,90**	**4,17**	**4.764.565,42**	**4,00**
Contribuições	3.778.195,01	3.825.258,06	1,25	3.665.050,32	-4,19	4.398.060,38	20,00	4.581.312,90	4,17	4.764.565,42	4,00
Contribuições Sociais	3.778.195,01	3.825.258,06	1,25	3.665.050,32	-4,19	4.398.060,38	20,00	4.581.312,90	4,17	4.764.565,42	4,00

P CANÁRIO ES SANTO
MUNICIPAL
CÂMARA
Rhayane R.P

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receitas											
DEDUÇÃO FUNDEB	**(5.902.651,76)**	**(7.832.154,51)**	**32,69**	**(7.207.569,00)**	**-7,97**	**(8.649.082,80)**	**20,00**	**(9.009.461,25)**	**4,17**	**(9.369.839,70)**	**4,00**
Receitas Correntes	**(5.902.651,76)**	**(7.832.154,51)**	**32,69**	**(7.207.569,00)**	**-7,97**	**(8.649.082,80)**	**20,00**	**(9.009.461,25)**	**4,17**	**(9.369.839,70)**	**4,00**
Transferências Correntes	(5.902.651,76)	(7.832.154,51)	32,69	(7.207.569,00)	-7,97	(8.649.082,80)	20,00	(9.009.461,25)	4,17	(9.369.839,70)	4,00
Transferências da União e de suas Entidades	(3.741.998,06)	(5.020.109,00)	34,16	(4.464.000,00)	-11,08	(5.356.800,00)	20,00	(5.580.000,00)	4,17	(5.803.200,00)	4,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	(2.160.653,70)	(2.812.045,51)	30,15	(2.743.569,00)	-2,44	(3.292.282,80)	20,00	(3.429.461,25)	4,17	(3.566.639,70)	4,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Resumo											
TOTAL DA DESPESA	74.433.416,03	77.734.548,50	4,44	78.485.535,14	0,97	103.945.933,59	32,44	108.932.295,67	4,80	113.446.300,68	4,14
DESPESAS CORRENTES (X)	59.318.748,36	70.442.993,01	18,75	73.108.157,43	3,78	87.793.540,16	20,09	91.432.117,87	4,14	95.088.515,73	4,00
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	58.481,14	67.445,50	15,33	64.512,74	-4,35	77.415,29	20,00	80.640,93	4,17	83.866,56	4,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	59.260.267,22	70.375.547,51	18,76	73.043.644,69	3,79	87.716.124,87	20,09	91.351.476,94	4,14	95.004.649,17	4,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	15.114.667,67	7.291.555,49	-51,76	2.324.542,88	-68,12	12.488.991,63	437,27	13.684.134,26	9,57	14.389.099,67	5,15
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	7.867,68	7.867,68	0,00	9.945,74	26,41	11.934,89	20,00	12.432,18	4,17	12.929,46	4,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	15.106.799,99	7.283.687,81	-51,79	2.314.597,14	-68,22	12.477.056,74	439,06	13.671.702,08	9,57	14.376.170,21	5,15
DESPESAS DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	3.052.834,83	0,00	3.663.401,80	20,00	3.816.043,54	4,17	3.968.685,28	4,00
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	74.367.067,21	77.659.235,32	4,43	78.411.076,66	0,97	103.856.583,41	32,45	108.839.222,56	4,80	113.349.504,66	4,14
TOTAL DA RECEITA	83.818.141,92	84.440.923,81	0,74	78.497.747,24	-7,04	103.945.933,59	32,42	108.932.295,67	4,80	113.446.300,68	4,14
RECEITAS CORRRENTES (I)	80.969.824,87	82.360.529,10	1,72	78.095.350,01	-5,18	99.160.189,01	26,97	103.629.961,87	4,51	107.618.631,76	3,85
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	10.081.817,54	5.525.144,48	-45,20	4.165.706,89	-24,60	5.066.354,66	21,62	5.265.459,14	3,93	5.474.284,54	3,97
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	70.888.007,33	76.835.384,62	8,39	73.929.643,12	-3,78	94.093.834,35	27,27	98.364.502,73	4,54	102.144.347,22	3,84
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.814.577,83	2.058.753,00	-26,85	390.185,13	-81,05	4.769.712,56	1.122,42	5.285.878,52	10,82	5.810.592,01	9,93
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	1.057,50	0,00	1.269,00	20,00	1.321,88	4,17	1.374,75	4,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	619.270,00	0,00	1,00	-100,00	1,20	20,00	1,25	4,17	1,30	4,00
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	2.814.577,83	1.439.483,00	-48,86	389.126,63	-72,97	4.768.442,36	1.125,42	5.284.555,39	10,82	5.809.215,96	9,93
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	73.702.585,16	78.274.867,62	6,20	74.318.769,75	-5,05	98.862.276,71	33,02	103.649.058,12	4,84	107.953.563,18	4,15
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	(664.482,05)	615.632,30	-192,65	(4.092.306,91)	-764,73	(4.994.306,70)	22,04	(5.190.164,44)	3,92	(5.395.941,48)	3,96

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Municipio, Emissão: 28/07/2022 , às 18:35:00

Assinado por RONALDO BRUNELLI
053.230.117-00
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 16:18:33

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº.006291/O-3

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.933.477-28
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 15:59:44

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL P CANÁRIO ESP. SANTO FLS: 43 Khayane R.P

CÂMARA
P CANÁRIO
ESP. SANTO
FLS: 44
Rhayane R.P
MUNICIPAL

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 5cd84afb-e37b-4945-9734-847ee3fa6561
Juntada Nº 004617/2022

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

IV - RESULTADO NOMINAL

Art. 4°, §2°, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2020 (b)	2021 (c)	2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.079.419,17	1.388.757,57	1.497.627,79	1.797.153,35	1.872.034,74	1.946.916,13
DEDUÇÕES (II)	-945.915,39	-1.367.634,48	130.138.485,76	156.166.182,91	162.673.107,20	169.180.031,49
Ativo Disponível	0,00	0,00	130.222.023,07	156.266.427,68	162.777.528,84	169.288.629,99
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	945.915,39	1.367.634,48	83.537,31	100.244,77	104.421,64	108.598,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	2.025.334,56	2.756.392,05	-128.640.857,97	-154.369.029,56	-160.801.072,46	-167.233.115,36
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	2.025.334,56	2.756.392,05	-128.640.857,97	-154.369.029,56	-160.801.072,46	-167.233.115,36

Resultado Nominal	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	739.261,69	-731.057,49	131.397.250,02	25.728.171,59	6.432.042,90	6.432.042,90

Notas:
- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2019(R$ 2.764.596,25)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Municipio, Emissão: 22/07/2022 , às 09:36:09

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.933.477-28
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 16:00:08

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Assinado por RONALDO BRUNELLI
053.230.117-00
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 16:19:02

RONALDO BRUNELLI
Contador

CÂMARA MUNICIPAL P CANÁRIO ESP. SANTO FLS: 45

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: a7ebd967-b849-4bcc-8e17-8760a3c796ab
Juntada Nº 004618/2022

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4°, §2°, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.870.082,73	1.079.419,17	1.388.757,57	1.497.627,79	1.797.153,35	1.872.034,74	1.946.916,13
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.870.082,73	1.079.419,17	1.388.757,57	1.497.627,79	1.797.153,35	1.872.034,74	1.946.916,13
DEDUÇÕES (II)	-894.513,52	-945.915,39	-1.367.634,48	130.138.485,76	156.166.182,91	162.673.107,20	169.180.031,49
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	130.222.023,07	156.266.427,68	162.777.528,84	169.288.629,99
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	894.513,52	945.915,39	1.367.634,48	83.537,31	100.244,77	104.421,64	108.598,50
Dívida Consolidada Líquida	2.764.596,25	2.025.334,56	2.756.392,05	-128.640.857,97	-154.369.029,56	-160.801.072,46	-167.233.115,36

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Municipio, Emissão: 22/07/2022 , às 09:36:48

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.933.477-28
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 16:00:31

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Assinado por RONALDO BRUNELLI
053.230.117-00
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 16:19:31

RONALDO BRUNELLI
Contador

CÂMARA MUNICIPAL P CANÁRIO ESP. SANTO FLS: 46

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 36354df4-0908-4317-9886-a20f433e74b0
Juntada Nº 004619/2022

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4º_, § 3º)

R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	
Descrição	Valor
Demandas Trabalhistas	100.000,00
Assistência Contra Seca	200.000,00
SUBTOTAL	300.000,00

PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor
Cred. Adic. Por Anulação/Suplementação	100.000,00
Cred. Adic. Por Anulação/Suplementação	200.000,00
SUBTOTAL	300.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	
Descrição	Valor
Frustação de Arrecadação	500.000,00
SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	800.000,00

PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor
Refis	500.000,00
SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	800.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Municipio, Emissão: 22/07/2022 , às 08:08:09

Assinado por RONALDO BRUNELLI
053.230.117-00
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 16:20:01

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº.006291/O-3

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.933.477-28
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
29/07/2022 16:01:51

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL P CANÁRIO ESP. SANTO FLS: 47 Rhayane R.P

CÂMARA
P CANÁRIO
ESP. SANTO
FLS: 48
Rhayane R.P
MUNICIPAL

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: fe393793-7d6a-4563-b131-8e33b7cb983a
Juntada Nº 004620/2022